

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 487/97

"NOMEIA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora, abaixo relacionada, Constante do Anexo I, da Lei Municipal de nº 469/97, de 03 (três) de Março de 1997, por Designação Temporária.

PROFESSOR P-1
Joana Gonçalves Viana

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 (três) de Dezembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro do ano de mil de novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BARONEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

IVONETE TRÉS OLÍVIO
IVONETE TRÉS OLÍVIO
Chefe de Gabinete Interina

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Cartório e Presente documento, por fotocópia autenticada
cumprindo exigência do Art. 122, Parágrafo 5º, da Lei
001/90 de 05/04/1990, para os fins do inciso I do Art. 200
São Mateus (ES) - 27/12/1997

IVONETE TRÉS OLÍVIO
IVONETE TRÉS OLÍVIO
Chefe de Gabinete Interina